



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS ESPERANÇA**

**Edital Nº 35/2018 de 02 de agosto de 2018**

**PROGRAMA DE MONITORIA DO CAMPUS ESPERANÇA**

**1. APRESENTAÇÃO**

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), *Campus Esperança*, através da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (DDE), torna público o presente Edital de Convocação para inscrições no processo seletivo interno de Monitores para os Cursos Técnicos. Cada candidato será submetido ao processo de seleção, baseado nos critérios e prazos constantes neste Edital. De acordo com a disponibilidade do *Campus Esperança*, o programa prevê o pagamento de bolsa mensal para o(s) candidato(s) a ocupar(em) a(s) vaga(s) para monitor(es) bolsista(s) dispostas neste Edital durante o período previsto (**ver item 9**), excetuando-se o período de férias letivas.

**2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

- 2.1 Promover a interação acadêmica entre discentes e docentes.
- 2.2 Estimular o monitor no desempenho de suas potencialidades.
- 2.3 Subsidiar o alunado na superação de suas dificuldades de aprendizagem e produção de novos conhecimentos nas disciplinas-objeto da monitoria.
- 2.4 Evitar desistências, desmotivação e retenção de alunos nas disciplinas-objeto da monitoria.
- 2.5 Participar (o aluno), junto ao professor, da produção de ferramentas pedagógicas e materiais didáticos.

**3. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

- 3.1 Dispor de um total de 10 (dez) horas semanais para as atividades da monitoria.
- 3.2 Dispor de horários compatíveis com a necessidade do exercício da monitoria. O horário de atendimento deverá estar distribuído no turno da tarde, em horário estabelecido juntamente com a Direção de Desenvolvimento de Ensino, Coordenação Pedagógica e professor titular da disciplina.
- 3.3 Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades de monitoria como também em suas atividades acadêmicas.
- 3.4 Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com o horário das disciplinas em que esteja matriculado e assinar folha de frequência referente aos horários cumpridos estabelecidos junto com o professor titular da disciplina.

**4. DOS DIREITOS DO MONITOR**

- 4.1 Ser acompanhado e orientado por professores para um melhor desempenho de sua função.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS ESPERANÇA**

**Edital Nº 35/2018 de 02 de agosto de 2018**

4.2 Ter abonadas as faltas desde que apresente atestado médico ou, na impossibilidade de apresentar, desenvolver atividades de reposição junto aos alunos participantes de sua monitoria.

4.3 Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir e for devidamente autorizado pelo professor, coordenador ou chefe de departamento.

4.4 Ao término da monitoria, e após entrega do relatório final, o monitor terá direito a receber um certificado e/ou declaração.

## **5. DAS RESTRIÇÕES**

5.1 Fica vetado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades administrativas.

5.2 Perderá o direito de ser monitor o aluno que:

5.2.1 Incorrer em atos indisciplinados;

5.2.2 Faltar sem justificativa além do limite de 25% previstos no Projeto Pedagógico do Curso, às suas atividades acadêmicas no período letivo;

5.2.3 Trancar matrícula no curso ou estar na condição de aluno desistente, conforme as Normas de Organização Didática do IFPB.

5.3 O monitor só poderá exercer a monitoria na disciplina-objeto se já foi aprovado nesta.

5.4 Caso o aluno possua vínculo empregatício, o mesmo não terá direito à bolsa de monitoria.

## **6. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DA DISCIPLINA**

6.1 Elaborar, juntamente com o monitor, o Plano de Atividades da Monitoria.

6.2 Organizar, com o monitor, horário de trabalho que garanta a prática conjunta de monitoria.

6.3 Orientar e acompanhar as atividades do monitor, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação.

6.4 Avaliar o relatório final de atividades de monitoria acadêmica do monitor atribuindo-lhe um conceito acompanhado de justificativa.

## **7. DAS VAGAS**

7.1 As vagas disponíveis para monitoria com bolsa estão especificadas na tabela abaixo.

| <b>Disciplina</b>                           | <b>Nº de Vagas</b> |
|---------------------------------------------|--------------------|
| Programação Orientada a Objetos             | 02                 |
| Estrutura de Dados                          | 01                 |
| Física I                                    | 01                 |
| Língua Portuguesa e Literatura Brasileira I | 01                 |
| Matemática I                                | 01                 |
| Química I                                   | 01                 |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS ESPERANÇA**

**Edital Nº 35/2018 de 02 de agosto de 2018**

7.2 Os candidatos que não forem contemplados com bolsa poderão manifestar interesse em **Programa de Monitoria Voluntária**, sendo o total de um candidato voluntário por disciplina, obedecendo a ordem de classificação final.

## **8. DAS BOLSAS**

8.1 A cada bolsista selecionado será pago o valor mensal de **R\$ 200,00**; cumpridas as exigências do Programa de Monitoria.

8.2 A carga horária de trabalho será de 10 (dez) horas semanais para o monitor, tanto o bolsista como o voluntário, sob orientação docente, no turno da tarde, sem qualquer vínculo empregatício com o IFPB.

8.3 O pagamento, aos monitores bolsistas, será realizado via rede bancária, mediante apresentação da frequência de trabalho ao **Setor de Coordenação Pedagógica**, devidamente assinada pelo professor orientador da disciplina, e será feito com recursos provenientes da assistência estudantil, constantes do orçamento do IFPB – *Campus Esperança*.

## **9. DA VALIDADE**

9.1 A monitoria terá duração do dia **21 de agosto a 21 de dezembro de 2018**.

## **10. DAS INSCRIÇÕES**

10.1 As inscrições deverão ser realizadas **no período de 03 de agosto a 06 de agosto de 2018 das 08h às 22h**, conforme **Cronograma** estabelecido no **item 14** do presente Edital, devendo o candidato protocolar sua inscrição no setor de **Protocolo** do *Campus*, anexando a seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição – Anexo I;
- b) Declaração do aluno candidato a bolsista de não possuir vínculo empregatício e de não ter mais de uma matrícula na instituição – **Anexo II** (disponibilizada no local de inscrição);
- c) Comprovante de Matrícula atualizado (solicitar com antecedência à Coordenação de Controle Acadêmico);
- d) Histórico escolar atualizado (solicitar com antecedência à Coordenação de Controle Acadêmico) comprovando que o candidato cursou a disciplina ao qual está concorrendo para ser monitor;
- e) Apenas para os candidatos aprovados: na primeira semana das atividades de monitoria entregar na Coordenação Pedagógica cópia da carteira de identidade, cópia do CPF, cópia do comprovante de residência e cópia do cartão do banco (apenas para os bolsistas). O candidato aprovado deve ser o titular da conta bancária (que pode ser conta corrente ou poupança), caso contrário não poderá receber a bolsa.

10.2 A não observância ao disposto no **item 10.1** acarretará o indeferimento da inscrição do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA

Edital Nº 35/2018 de 02 de agosto de 2018

## 11. DA SELEÇÃO

11.1 A prova de seleção será aplicada na data e horário informados no **Cronograma** indicado no **item 14** do presente Edital.

11.2 O candidato terá, no máximo, **10 minutos** de tolerância após o horário designado para aplicação da prova. Após esse tempo, não será permitida a entrada de candidatos para a realização da mesma.

11.3 A prova terá duração máxima de **02 (duas) horas** para resolução, não sendo permitido qualquer descumprimento do horário, sob pena de eliminação do candidato. A nota máxima da prova será 100.

11.4 O conteúdo da avaliação contemplará os temas dispostos no **Anexo III** do presente edital.

11.5 A elaboração das provas será de responsabilidade dos professores das disciplinas, assim como a aplicação de outros mecanismos de avaliação complementares que julgar necessários.

11.6 As provas de seleção serão corrigidas pelos professores das disciplinas ofertadas.

## 12. DOS RESULTADOS

12.1 Consideram-se aprovados no processo seletivo para monitoria os candidatos que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a **50 (cinquenta)**.

12.2 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente.

12.3 Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão, por ordem:

- a) Maior coeficiente de rendimento escolar (CRE), disponível no histórico escolar;
- b) Maior nota na disciplina;
- c) O candidato que tiver idade mais avançada.

12.4 O candidato poderá interpor recurso contra a homologação das inscrições de acordo com o **Cronograma**, através de formulário (**Anexo IV**) a ser entregue no Setor de Protocolo do *Campus* Esperança, devidamente datado e assinado pelo candidato, com a devida fundamentação. Os recursos que não obedecerem rigorosamente às exigências acima serão desconsiderados.

12.5 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar de acordo com o **Cronograma**, através de formulário (**Anexo IV**) a ser entregue no Setor de Protocolo do *Campus* Esperança, devidamente datado e assinado pelo candidato, especificando as questões a serem contestadas, com a devida fundamentação. Os recursos que não obedecerem rigorosamente às exigências acima serão desconsiderados.

12.6 Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Coordenação Pedagógica, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

12.5 No caso de algum monitor ser **desligado** do programa, este será imediatamente substituído, segundo a ordem de classificação dos candidatos aprovados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS ESPERANÇA**

**Edital Nº 35/2018 de 02 de agosto de 2018**

**13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 A não observância dos critérios estabelecidos por este edital tornará o candidato inapto a concorrer às vagas.

13.2 A efetivação da inscrição por parte do aluno implica na aceitação das disposições contidas neste edital.

**14. CRONOGRAMA**

|                                                          |                                              |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Período de Inscrição                                     | 03 e 06 de agosto de 2018                    |
| Homologação das Inscrições                               | 07 de agosto de 2018                         |
| Recursos (homologação)                                   | 08 de agosto de 2018                         |
| Homologação das Inscrições Após Interposição de Recursos | 09 de agosto de 2018                         |
| Prova                                                    | 10 de agosto de 2018<br>(das 13h00 às 15h00) |
| Resultado Preliminar                                     | 15 de agosto de 2018                         |
| Recursos (Resultado Preliminar)                          | 16 de agosto de 2018                         |
| Resultado Final                                          | 17 de agosto de 2018                         |
| Reunião de Planejamento                                  | 20 de agosto de 2018                         |
| Início das atividades da Monitoria                       | 21 de agosto de 2018                         |

Esperança, 02 de agosto de 2018.

  
**Bruno Allison Araújo**

**SIAPE 2044206**

**Diretor de Desenvolvimento de Ensino**  
**IFPB – Campus Esperança**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS ESPERANÇA**

**Edital Nº 35/2018 de 02 de agosto de 2018**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

|                                       |                |                  |
|---------------------------------------|----------------|------------------|
| <b>NOME DO ALUNO</b>                  |                | <b>MATRÍCULA</b> |
|                                       |                |                  |
| CPF:                                  | RG:            | Emissor:         |
| <b>ENDEREÇO</b>                       |                |                  |
| <b>Rua:</b>                           |                | <b>Número:</b>   |
| <b>Bairro:</b>                        | <b>Cidade:</b> |                  |
| <b>Fones:</b>                         | <b>E-mail:</b> |                  |
|                                       |                |                  |
| <b>DISCIPLINA OBJETO DA MONITORIA</b> |                |                  |
|                                       |                |                  |

Data da Inscrição: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

**Observação:** Anexar os documentos listados no **item 10.1** deste edital.

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Funcionário responsável pela inscrição:**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS ESPERANÇA**

**Edital Nº 35/2018 de 02 de agosto de 2018**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno do Curso \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, declaro não possuir vínculo empregatício, não ter mais de uma matrícula no IFPB e que disponho de 10 horas semanais no turno da tarde para dedicação às atividades de monitoria, assim como declaro ter lido o presente edital.

Esperança, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS ESPERANÇA**

**Edital Nº 35/2018 de 02 de agosto de 2018**

**ANEXO III**

**CONTEÚDOS DAS PROVAS DE SELEÇÃO**

| <b>DISCIPLINA</b>                                | <b>CONTEÚDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programação Orientada a Objetos</b>           | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Fundamentos da Linguagem Java</li><li>2. Programação Orientada a Objetos com Java</li><li>3. Entrada e Saída Padrão de Dados em Java</li><li>4. Tipos, Literais, Operadores e Controle de Fluxo</li><li>5. Encapsulamento e Visibilidade</li><li>6. Definindo e refinando encapsulamento</li><li>7. Modificadores de visibilidade</li><li>8. Arrays e Strings</li><li>9. Arquivos e Fluxos de Dados em Java</li><li>10. Tratamento de Erros e Exceções</li><li>11. Herança e Composição</li><li>12. Polimorfismo</li><li>13. Classes Abstratas</li><li>14. Mecanismo Late binding (vinculação dinâmica)</li><li>15. Interfaces e Herança múltipla em Java</li><li>16. Coleções e API de estruturas de dados fundamentais</li><li>17. Tipos Genéricos</li><li>18. Métodos Genéricos</li><li>19. Upcasting e Downcasting</li><li>20. Conectividade e Aplicações em Rede com Java</li><li>21. Objetos Distribuídos com RMI</li></ol> |
| <b>Estrutura de Dados</b>                        | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Apontadores</li><li>2. Alocação Estática e Dinâmica de Memória</li><li>3. Tipos Abstratos de Dados</li><li>4. Pilhas</li><li>5. Filas</li><li>6. Listas</li><li>7. Árvores</li><li>8. Métodos de Pesquisa</li><li>9. Métodos de Ordenação de Dados</li></ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Física</b>                                    | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Noções da Cinemática:<ol style="list-style-type: none"><li>a. Pensando em movimento;</li><li>b. Descrição do movimento;</li><li>c. O movimento uniforme;</li><li>d. O movimento uniformemente variado e a queda livre.</li></ol></li><li>2. Leis de Newton e aplicações:<ol style="list-style-type: none"><li>a. Tipos de Força;</li><li>b. Primeira lei de Newton ou princípio da inércia;</li><li>c. Segunda lei de Newton ou princípio fundamental da dinâmica;</li><li>d. Terceira lei de Newton ou princípio da ação e reação;</li><li>e. Utilizando as leis de Newton: sistemas de corpos.</li></ol></li></ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Língua Portuguesa e Literatura Brasileira</b> | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Concepções de leitura;</li><li>2. Conceito de literatura;</li><li>3. Leitura e análise de poemas, crônicas;</li><li>4. Coesão e coerência;</li><li>5. Variedades linguísticas e oralidade.</li><li>6. Funções da linguagem;</li></ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS ESPERANÇA**

**Edital Nº 35/2018 de 02 de agosto de 2018**

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                   | <ol style="list-style-type: none"><li>7. Leitura, análise e produção de Literatura de Cordel.</li><li>8. Literatura Informativa no Brasil;</li><li>9. Técnica de resumo, resenha e seminário;</li><li>10. Análise e produção de debate regrado;</li><li>11. Adequação das produções textuais à Norma Culta.</li><li>12. Tipos de discurso.</li></ol> |
| <b>Matemática</b> | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Conjuntos;</li><li>2. Conjuntos Numéricos;</li><li>3. Funções;</li><li>4. Função Afim;</li><li>5. Função Quadrática.</li></ol>                                                                                                                                                                              |
| <b>Química</b>    | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Estrutura da Matéria;</li><li>2. Substâncias e Misturas;</li><li>3. Evolução das Teorias Atômicas;</li><li>4. Distribuição Eletrônica;</li><li>5. Tabela Periódica.</li></ol>                                                                                                                               |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS ESPERANÇA**

**Edital Nº 35/2018 de 02 de agosto de 2018**

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**  
**(direcionar no SUAP para a DDE/Esperança)**

|                                       |                   |
|---------------------------------------|-------------------|
| <b>NOME:</b>                          | <b>MATRÍCULA:</b> |
| <b>CURSO:</b>                         |                   |
| <b>TELEFONE:</b>                      | <b>E-mail:</b>    |
|                                       |                   |
| <b>DISCIPLINA OBJETO DA MONITORIA</b> |                   |
|                                       |                   |

Motivo para protocolar o recurso:

---

---

---

---

Fundamentação:

---

---

---

---

---

---

Declaro estar ciente das normas estabelecidas no Edital do Programa de Monitoria.

Esperança, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura do Recorrente

[www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br)

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

